MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 1815, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo 08190.004498/12-18;

RESOLVE:

Interromper a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida por meio da Portaria/DGR nº 187, de 23 de fevereiro de 2012, à servidora **ANA GLAUCYA LEITE RIBEIRO,** Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula n.º 3847-4, a contar de 25/9/2013, com fundamento no art. 81, II e art. 84, *caput* e § 1º, da Lei n.º 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 242, 08 de novembro de 2013.